

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.665 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº. 14.549 de 21 de dezembro de 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 11de janeiro de 2021 a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal LISANDRA CRISTINA DA SILVA, a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção das férias.

A referida Servidora ocupa o de cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 **de janeiro de 2021**, **78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL